



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº. 01/2015
SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTÁGIO REMUNERADO NA UFOB

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a retificação do Edital nº. 01/2015 publicado no dia 05 de maio de 2015 para a Seleção Pública para Estágio Remunerado da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, para acadêmicos de Nível Superior e Técnico, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens.

1 - Alterar item 7.0 “Do Estágio”, conforme texto a seguir:

Onde se lê:

7.4. O Estagiário não poderá acumular o recebimento da bolsa prevista na cláusula anterior com outras bolsas ou auxílios (alimentação, moradia, transporte etc.), concedidas pela UFOB ou ainda acumular a referida bolsa com vencimentos decorrentes de vínculos por nomeação em cargos, funções ou empregos públicos na Administração Pública Federal.

Parágrafo único - O Estagiário no ato da contratação, deverá assinar documento, declarando não estar recebendo bolsa ou auxílios por esta instituição, bem como qualquer remuneração ou vencimento relativo a cargos, funções ou empregos decorrentes de vínculo com Administração Pública, ficando ciente de que ocorrendo qualquer um destes fatos terá a bolsa imediatamente cancelada, devendo devolver os valores indevidamente recebidos no período.

Leia-se:

7.4. O Estagiário **podará acumular** o recebimento da bolsa com outras bolsas ou auxílios (alimentação, moradia, transporte etc.) até o limite estabelecido pelas normas vigentes, concedidas pela UFOB, **não podendo acumular** a referida bolsa com vencimentos decorrentes de vínculos por nomeação em cargos, funções ou empregos públicos na Administração Pública Federal.

Parágrafo único - O Estagiário no ato da contratação, deverá assinar documento, declarando não estar recebendo remuneração ou vencimento relativo a cargos, funções ou empregos decorrentes de vínculo com Administração Pública, ficando ciente de que ocorrendo qualquer um destes fatos terá a bolsa imediatamente cancelada, devendo devolver os valores indevidamente recebidos no período.

2 - Alterar item 4.0 “Das Inscrições”, conforme texto a seguir:

4.4 Ficam reabertas as inscrições que serão realizadas, de forma gratuita, na sede da UFOB, situada à Rua Professor José Seabra de Lemos, 316, Bairro Recanto dos Pássaros, Barreiras, Bahia, na secretaria da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no período compreendido entre os dias **05/06/2015 e 12/06/2015**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

3 - Alterar no Anexo I, os pré-requisitos para a vaga de estágio na Assessoria de Comunicação, conforme texto a seguir:

Onde se lê:

Assessoria de Comunicação (ASCOM);

Pré-Requisito: Acadêmico regularmente matriculado nos cursos de Administração ou Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades da UFOB, que tenha prática em redigir textos, comunicativo, detentor de conhecimentos básicos de informática e disponibilidade no turno matutino. O estagiário atuará no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), sendo encarregado do encaminhamento e acompanhamento das solicitações de dados pelo público em geral.

Leia-se:

Pré-Requisito: Acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Administração ou Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades da UFOB ***ou dos cursos das Instituições conveniadas***, que tenha prática em redigir textos, comunicativo, detentor de conhecimentos básicos de informática. O estagiário atuará no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), sendo encarregado do encaminhamento e acompanhamento das solicitações de dados pelo público em geral.

Barreiras-BA, 03 de junho de 2015.

JAQUELINE FRITSCH

Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício